

8- Demonstração do Resultado do Exercício ano a ano da empresa, desde o exercício de 2013;

9- Informar qual foi o critério utilizado para contratação da empresa Global Lab;

10- O que constitui a meta estabelecida pela SESP; Bianca Maués De Sousa Ferreira

Auditora Geral do Estado em exercício.

Protocolo: 491795

PORTARIA AGE Nº 336/2019-GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a instauração da Ordem de Serviço nº 11/2019 de 16 de julho de 2019 que instaurou Auditoria de caráter especial para apuração de irregularidades junto à Fundação PROPAZ no que concerne à liberação de R\$ 12.192.908,80 (Doze milhões, cento e noventa e dois mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos) em Termos de Fomento, para as Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público, oriundas de Emendas Parlamentares no período de abril a setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar inspeção in loco, nas Organizações sociais localizadas nos municípios de Mãe-do-Rio, Aurora do Pará, IPIXUNA DO PARÁ, São Miguel do Guamá, Acará, Vigia de Nazaré, Bragança, Moju, Peixe-Boi, Capitão-Poço e Paragominas, para averiguação quanto a existência das referidas associações, pois esta AGE tentou por diversas vezes notificá-las, porém restaram infrutíferas referidas notificações, conforme tabela abaixo:

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE MONTE SINAI	08.757.867/0001-06	RODOVIA ACARÁ MOJU, KM 04, RAMAL SÃO LOURENÇO, CEP 68690-000, ACARÁ-PA	117KM
ASSOCIAÇÃO 20 DE MAIO DOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA COLÔNIA DO JACAMIM	02.525.844/0001-81	LOCALIDADE DE NOVA COLÔNIA DO JACAMIM S/N - ZONA RURAL, CEP 68600-000, AURORA DO PARÁ-PA	206KM
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE NOSSA SENHORA APARECIDA	04.196.379/0001-08	RODOVIA BR010, KM 83, ZONA RURAL, CEP 68600-000, AURORA DO PARÁ-PA	206KM
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS RURAIS DA COMUNIDADE COLONIA NOVA	10.159.542/0001-65	COMUNIDADE COLÔNIA NOVA - ZONA RURAL, S/N, CEP 68658-000, AURORA DO PARÁ-PA	206KM
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DO RETIRO - APRR	05.062.666/0001-35	RUA PRINCIPAL - VILA DO RETIRO, S/N, CEP 68600-000, BRAGANÇA-PA	215KM
ASSOCIAÇÃO VT MEDEIROS	07.981.245/0001-96	AVENIDA NAZEAZENO FERREIRA, Nº 500, BAIRRO CENTRO, CEP 68600-000, BRAGANÇA-PA	215KM
ASSOCIAÇÃO DE MÉDIOS E PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS NOVA UNIÃO DO PROJETO RIO JABUTI - AMEPAR	17.823.541/0001-12	RODOVIA BR 109, KM 69 - COMUNIDADE NOVA COLINA JACAMIM, CEP 68650-000, CAPITÃO POÇO-PA	218KM
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	12.316.745/0001-43	COLÔNIA SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, S/N - ZONA RURAL, CEP 68637-000, IPIXUNA DO PARÁ-PA	258KM
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS 25 DE JULHO	13.238.097/0001-17	TRAVESSA SÃO VICENTE, S/N, BAIRRO PA, UNIÃO ZONA RURAL, CEP 68637-000, IPIXUNA DO PARÁ-PA	258KM
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA DE IPIXUNA DO PARÁ	06.813.896/0001-04	COMUNIDADE DE SABTA LUZIA, S/N - ZONA RURAL, CEP 68600-000, IPIXUNA DO PARÁ-PA	258KM
ASSOCIAÇÃO DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOVA JERUSALÉM	03.870.108/0001-23	COMUNIDADE NOVA JERUSALEM, S/N - ZONA RURAL, SANTA ANA PRINPIDEUA, CEP 68675-000, MÃE DO RIO-PA	198KM
ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE AGRICULTORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU - ASGRIMO	23.292.529/0001-21	RODOVIA PA150 - KM 20, RAMAL JUPUUBA, ZONA RURAL, CEP 68450-000, MOJU-PA	190KM
ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES, AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE MEJU - ASPAMO	23.292.603/0001-00	RODOVIA PA150, KM10, RAMAL DA DENPASA, ZONA RURAL, CEP 68450-000, MOJU-PA	190KM
ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE PARAGOMINAS - ASCARP	20.155.088/0001-28	AVENIDA TAMANDARÉ, Nº 95B, CENTRO - CEP 68625-016, PARAGOMINAS-PA	311KM
ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARRATAI DO PEIXE-BOI	19.266.371/0001-48	AVENIDA MAGALHÃES BARATA, Nº 140, BAIRRO AMÉRICA, CEP 68734-000, PEIXE-BOI-PA	151KM
ASSOCIAÇÃO DOS CABELEREIROS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	10.911.571/0001-31	RUA AGOSTINHO SIQUEIRA, Nº 647, BAIRRO PERÉTUO SOCORRO, CEP 68660-000, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA	148KM
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMPO VERDE	08.360.313/0001-62	ESTRADA DO APUI, S/N, KM 05, ZONA RURAL, CEP 68660-000, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA	148KM
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE	02.638.046/0001-66	AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 36, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP 68780-000, VIGIA DE NAZARÉ-PA	104KM

Art. 2º Designar os servidores FILIPE JOSE GININO MONTEIRO, assessor superior I, matrícula 5946619/1; ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO, auditor de finanças e controle, matrícula 57196324/1 e NIVALDO DA SILVA FERREIRA, motorista, matrícula 57192830/1 para a condução dos trabalhos e elaboração de Relatório Final conclusivo acerca das vistorias realizadas.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº 338/2019-GAB, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.
O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Decreto Estadual Nº 734/1992, de 07/04/1992 e Orientação Normativa AGE Nº 001/2008, de 01/03/2008 e considerando os autos do Processo Nº 2019/534555.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor Luiz Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/3, ocupante do cargo de Assessor Superior I, viajará a serviço da Auditoria Geral do Estado, a fim de realizar visita técnica nas obras de 12 salas de aula no Município de Brasil Novo - Altamira/PA, período de 05 a 08/11/2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GIUSSEPP MENDES

Auditor Geral do Estado

Portaria AGE Nº 339/2019-GAB, de 04 de novembro de 2019.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no exercício de sua competência constitucional e institucional como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e das atribuições institucionais da Lei Estadual nº 6.176/1998, de 29/12/1988, alterada pela Lei Estadual nº 6.832 de 13 de fevereiro de 2006, que aduz em seu art. 5º São funções básicas da Auditoria-Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo - IV - assessorar os órgãos e entidades com vistas à correção de irregularidades e ao aprimoramento dos métodos para o cumprimento de normas.

Considerando os termos do Ofício nº 423/2019 GP/FUNDAÇÃO PROPAZ, onde solicita um servidor da Auditoria Geral do Estado para auxiliar o núcleo de Controle Interno da Fundação PROPAZ na Tomada de Conta Especial referente as parcerias realizadas no ano de 2018.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Auditor de Finanças e Controle - Fabricio Luiz Marques de Araújo, matrícula nº 5879876/3, a partir do dia 06/11/2019 (Quarta-Feira), a fim de auxiliar no prazo de 30 dias o núcleo de Controle Interno da Fundação PROPAZ nas Tomadas de Contas referentes às parcerias realizadas no ano de 2018. Será expedido pelo Auditor designado um relatório semanal das demandas atendidas, munindo está auditoria de informações que possam subsidiar o juízo de admissibilidade da autoridade competente passíveis ou não para aplicação da responsabilização administrativa, civil, penal e ato de improbidade

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 492035

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2015

OBJETO: Prazo de Vigência, estabelecido na Cláusula Terceira e a Concessão de Reajuste Contratual, previsto na Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 146/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PROPAZ

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ nº 05.059.613/0001-18

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-000, Cidade de Belém/PA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1- Funcional Programática: 14.126.1424.8238 - (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)

- Elemento de Despesa: 3391-40.57 - (Serv. de Tec. da inform. e Comum.

- P/J - Serv. de process. de dados)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 228709

- PI: 4200008238c

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, artigo 2º §1º da Lei nº 10.192/2001, e alterações, nos termos do Parecer Jurídico nº 157/2019/PROFUN de 25/10/2019 e Parecer nº 102/2019/NUCIN de 25/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Raimunda Nonata Rocha Teixeira - Presidente Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 491574